



LEI MUNICIPAL N° 683 de 20 de Agosto de 2019

Dispõe sobre denominação do campo de futebol.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de ADELMO TEIXEIRA ROCHA, o Campo de Futebol Cel. Augusto Porto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 20 de Agosto de 2019.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito